



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.293, DE 05 DE MARÇO DE 1991

= Dá denominação à Rua 4 do Conjunto Habitacional Frei José Maria Lorenzetti, neste Município =
=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ARAQUEM ELIAS" a atual Rua 4 (Quatro) do Conjunto Habitacional Frei José Maria Lorenzetti, localizada neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 05 de Março de 1991.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração